

Administração Central
Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Edital de Abertura de Inscrições – Processo de Seleção do Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos do CEETEPS – 2026

A Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital de Abertura de Inscrições referente ao Processo de Seleção do Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos – 2026, publicado em 10/10/2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

2.2. Proficiência em Língua Inglesa – exames aceitos (certificados ou declarações contendo a pontuação obtida):

[...]

Obs: Somente serão aceitos os documentos comprobatórios elencados no item 2.2, não sendo aceitos certificados de conclusão de cursos de inglês.

Leia-se:

2.2. Proficiência em Língua Inglesa – exames aceitos (certificados ou declarações contendo a pontuação obtida) – Anexo 4d:

[...]

Parágrafo único: A comprovação de proficiência em Língua Inglesa poderá ser apresentada até o **Exame de Qualificação**, em data posterior à matrícula, desde que o candidato assine o **Termo de Compromisso** no ato da inscrição, comprometendo-se com a entrega do documento no prazo estabelecido.

Obs: Somente serão aceitos os documentos comprobatórios elencados no item 2.2, não sendo aceitos certificados de conclusão de cursos de inglês.

São mantidas as demais disposições do Edital original.

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

Juliana Augusta Verona
Coordenadora
Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa
Centro Paula Souza

ANEXO 4d: Termo de Compromisso

Data: ____/____/____

TERMO DE COMPROMISSO – COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Eu, _____, CPF nº _____, caso seja aprovado(a) no Processo Seletivo do Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos, ofertado pela Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, declaro estar ciente da obrigatoriedade de comprovar proficiência em Língua Inglesa como requisito para a continuidade no Programa. Comprometo-me, portanto, a apresentar a comprovação de proficiência em Língua Inglesa até a data do Exame de Qualificação, conforme previsto no Edital de Abertura de Inscrições e sua respectiva Retificação.

Declaro, ainda, estar ciente de que o não cumprimento deste compromisso poderá implicar no desligamento do Programa, conforme as normas vigentes.

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 10 de outubro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Edital de Abertura de Inscrições

Processo de Seleção do Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos do CEETEPS - 2026

A Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições legais, comunica que fará realizar o Processo Público de Seleção para o preenchimento de vagas para o **Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos** nível de Mestrado Profissional, exclusivamente para o ano de 2026, para graduados em instituições de ensino superior reconhecidas ou portadores de diploma do exterior revalidado por universidade pública brasileira, na forma da lei.

O Programa, por meio deste edital, detalha a sistemática do seu processo seletivo, apresentando sua caracterização com linhas de pesquisa e número de vagas, a documentação necessária para inscrição, instrumentos e critérios de seleção, cronograma e orientações para matrícula.

1. Do Curso de Mestrado Profissional

O Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos tem a seguinte organização:

1.1. Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos. (Recomendado pela CAPES e reconhecido pela Portaria do Ministério da Educação nº 609, de 14 de março de 2019, publicada no D.O.U em 18 de março de 2019).

1.2. Área de Concentração em Sistemas Produtivos.

1.3. Linhas de Pesquisa: (Anexo 1): Gestão da Produção e Operações; Sistemas de Informação e Tecnologias Digitais; e Gestão da Inovação Tecnológica e Sustentabilidade.

1.4. Total de vagas: até 25.

1.5. Modalidade: presencial.

1.6. Funcionamento do Programa: de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 18h00.

O presente edital adotará uma Política de Ações Afirmativas (Anexo 2) dirigida exclusivamente a candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, com nacionalidade brasileira ou com visto de residente no Brasil, nos termos do art. 3º da Portaria Interministerial nº 233, de 31 de julho de 2023, compondo até 20% das vagas. Se não houver candidatos nessas categorias, as vagas serão preenchidas por ampla

concorrência. No caso de pessoas com deficiência, os exames (de conhecimentos específicos, análise de currículo e arguição do projeto de pesquisa) serão adaptados, respeitando as particularidades do candidato e os recursos da instituição.

2. Pré-requisitos

- 2.1. Diploma de curso de graduação, devidamente registrado ou revalidado.
 - 2.1.1. Serão aceitos Certificados Provisórios ou Declarações de Conclusão da Graduação de Instituições de Ensino Superior, constando a data da colação de grau e assinatura da Secretaria Acadêmica ou por meio de autenticidade eletrônica, desde que estes documentos sejam substituídos pelo Diploma de Curso de Graduação, devidamente registrado, até o exame de qualificação.
- 2.2. Proficiência em Língua Inglesa – exames aceitos (certificados ou declarações contendo a pontuação obtida):
 - TOEFL IBT: pontuação mínima Reading 15
 - TOEFL ITP: pontuação mínima Reading 48
 - EFSET (Teste de compreensão 50 minutos): pontuação mínima 41
 - Certificados de Cambridge: PET; FCE; CAE; CPE
 - Certificados de Michigan: MET, ECCE, ECPE
 - Linguaskill: pontuação mínima 140 incluindo Reading.
 - TOEIC: pontuação mínima Reading 275
 - TOEIC Bridge: pontuação mínima Reading 45
 - IELTS: pontuação mínima Reading 4,5
 - UNIÃO PROFICIENCY EXAM: União Cultural (anteriormente União Cultural Brasil Estados Unidos) Exame de Proficiência em inglês 2 skills (Reading comprehension and Structure) - B1: pontuação mínima 70%

Obs: Somente serão aceitos os documentos comprobatórios elencados no item 2.2, não sendo aceitos certificados de conclusão de cursos de inglês.

2.3. Disponibilidade para dedicação de, pelo menos, 20 horas semanais ao curso, entre aulas, atividades e tempo para estudo individual.

3. Inscrições

- 3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 3.2. A inscrição deverá ser realizada no site www.pos.cps.sp.gov.br, no menu Processo Seletivo à Mestrado (*Stricto Sensu*) à Leia +.
 - 3.2.1. O ato da inscrição se constituirá do preenchimento da Ficha de Inscrição em formato eletrônico e o envio (*upload*) dos documentos requeridos no site referido acima.
 - 3.2.2. O candidato deverá selecionar o Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos e criar uma senha de acesso.
 - 3.2.3. A Ficha de Inscrição deverá ter seu preenchimento completo e fidedigno.
- 3.3. Para a inscrição, o candidato deverá enviar pelo sistema, via *upload*, as imagens dos seguintes documentos:

- 3.3.1. Foto em tamanho 3x4;
- 3.3.2. Carteira de Identidade Nacional (CIN), Cédula de identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Para estrangeiros, original do RNE, ou documento conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea “e” do Decreto nº 9.277/2018;
- 3.3.3. Cartão do CPF ou Comprovante de Inscrição no CPF do *site* da Receita Federal, ou ainda a CIN, RG ou a CNH;
- 3.3.4. Declaração ou Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, conforme item 2.2;
- 3.3.5. Frente e Verso do Diploma do Curso de Graduação, devidamente registrado ou revalidado ou do Certificado Provisório ou Declaração de Conclusão da Graduação da Instituição de Ensino Superior, constando a data da colação de grau e assinatura da Secretaria Acadêmica ou por meio de autenticidade eletrônica, assinalar o item Termo de Compromisso referente à entrega posterior do referido Diploma. O descumprimento acarretará no cancelamento automático da inscrição;
- 3.3.6. Histórico Escolar do Curso de Graduação. O histórico deve ser completo e oficial, com assinatura física ou digital do responsável da Secretaria Acadêmica;
- 3.3.7. Pré-Projeto de Pesquisa (ver Anexo 3) e Currículo da Plataforma Lattes atualizado (ver Anexo 4);
- 3.3.8. Autodeclaração étnico-racial para candidatos inscritos para as vagas de políticas afirmativas - autodeclarados pretos, pardos, indígenas (conforme Anexo 2, item a);
- 3.3.9. Autodeclaração de pessoa com deficiência (PcD) comprovadas por atestado ou laudo médico comprobatório. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participará do Processo Seletivo descrito nesse edital em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à forma de avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia e horário de aplicação das provas exigidos para todos os demais candidatos (conforme Anexo 2, item b).

3.4. Os documentos citados acima deverão ser enviados em formato digital, por meio de *upload*, no [site](http://www.pos.cps.sp.gov.br), no menu Processo Seletivo à Mestrado (*Stricto Sensu*) à Leia +, do dia **04 de novembro de 2025** até às 23 horas e 59 minutos do dia **25 de novembro de 2025**.

- 3.4.1. As imagens digitalizadas de documentos (Foto, CIN, RG, CNH e CPF) deverão estar legíveis e deverão estar exclusivamente no formato JPG, sendo que os demais documentos deverão estar no formato PDF.
- 3.4.2. Imagens capturadas por celular ou por câmeras fotográficas deverão estar recortadas, evidenciando apenas o documento solicitado.
- 3.4.3. O Diploma de Graduação (frente e verso) ou Certificado Provisório ou Declaração de Conclusão da Graduação, Histórico Escolar de Graduação,

Documento de Proficiência, Pré-Projeto de Pesquisa e Currículo Lattes deverão estar em formato PDF.

3.5. A inscrição estará sujeita a deferimento pela Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa. Os **deferimentos e indeferimentos** serão publicados no site www.pos.cps.sp.gov.br, no menu Processo Seletivo à Mestrado (*Stricto Sensu*) à Leia +à Resultados das Etapas, no dia **05 de dezembro de 2025**. As situações previstas para o indeferimento são:

- 3.5.1. Falta de algum documento em conformidade com o exigido;
- 3.5.2. Documentos desfocados e/ou ilegíveis;
- 3.5.3. Tentativa de envio por quaisquer outros meios que não o determinado neste edital;
- 3.5.4. Envio após às 23 horas e 59 minutos da data final estabelecida;
- 3.5.5. Não atendimento a quaisquer dos itens do processo de seleção.

4. Processo de Seleção

4.1. O Processo Seletivo para admissão no Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos ocorrerá de forma presencial e terá seu formato em duas fases consecutivas.

4.1.1. Primeira fase - Eliminatória:

4.1.1.1. **Prova escrita dissertativa** relacionada à área de Sistemas Produtivos a ser realizada presencialmente em **09 de dezembro de 2025, com início às 14h00 e duração total de 4 horas**.

4.1.1.2. A prova escrita terá caráter eliminatório, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), com nota de corte 5 (cinco).

4.1.1.3. A sistemática de realização da prova escrita consistirá em:

Prova escrita presencial com questões discursivas com referencial nos textos disponibilizados no ato da prova, a ser aplicada em **09 de dezembro de 2025, com início às 14h00 e duração de 4 horas**, nas dependências da Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa à Rua dos Bandeirantes, 169 – Bom Retiro – São Paulo;

4.1.1.4. Deverá ser resolvida em folha específica, à caneta, sem identificação do nome do candidato, havendo um código a ser entregue no momento da prova. O candidato não poderá inserir na prova qualquer informação em que o avaliador possa identificá-lo (ex.: cargo, empresa/instituição onde trabalha etc);

4.1.1.5. Para garantir o anonimato no processo de correção, as provas não serão identificadas nominalmente. Cada candidato será identificado por um código e somente a Secretaria de Pós-Graduação terá acesso à relação código-nome do candidato. No processo de correção, igualmente, a banca de examinadores terá acesso apenas às provas com seus respectivos códigos;

4.1.1.6. Na avaliação da prova escrita, a Comissão de Seleção observará:
a) Conhecimento teórico e capacidade de análise;

- b) Contextualização teórica e metodológica;
- c) Expressão escrita, incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, clareza, precisão conceitual e gramatical.

4.1.1.7. A pontuação total da primeira fase será obtida a partir da nota da prova escrita.

4.1.1.8. Serão selecionados até 50 (cinquenta) candidatos com a maior pontuação para prosseguimento do processo seletivo na segunda fase.

4.1.1.9. A lista dos **candidatos aprovados na 1ª fase**, será divulgada **em 16 de dezembro de 2025**, a partir das 15h00 no site www.pos.cps.sp.gov.br, no menu Processo Seletivo à Mestrado (*Stricto Sensu*) à Leia + à Resultado das Etapas.

4.1.1.10. Os candidatos **autodeclarados para políticas afirmativas e aprovados na 1ª fase**, serão convocados para o procedimento de heteroidentificação, via videoconferência, a ser realizado em **18 de dezembro de 2025**.

4.1.2. Segunda fase - Classificatória:

4.1.2.1. Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (Anexo 3) e do currículo da Plataforma Lattes (Anexo 4).

4.1.2.2. Entrevista com professores e coordenação do Programa no período de **09 a 12 de fevereiro de 2026 realizada na forma presencial** e agendada em datas e horários que serão divulgados no site www.pos.cps.sp.gov.br, no menu Processo Seletivo à Mestrado (*Stricto Sensu*) à Leia + à Resultado das Etapas, no dia **06 de fevereiro de 2026**.

4.1.2.3. Disponibilidade de orientador.

5. Divulgação dos resultados finais

5.1. A relação dos candidatos aprovados será publicada no site www.pos.cps.sp.gov.br, no menu Processo Seletivo à Mestrado (*Stricto Sensu*) à Leia + à **Resultados das Etapas**, a partir das 15h00, no dia **20 de fevereiro de 2026**.

5.2. A critério da Coordenação poderá ser elaborada e divulgada uma lista de espera.

5.3. Não serão acatadas solicitações de vistas e/ou revisão de provas e dos resultados do Processo Seletivo.

6. Matrícula online

6.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar a **matrícula** no período de **24 a 27 de fevereiro de 2026**, sob pena de desclassificação, preenchendo a Requisição de Matrícula no site www.pos.cps.sp.gov.br, no menu Processo Seletivo à Mestrado (*Stricto Sensu*) à Leia +, realizando o envio (*upload*) dos seguintes documentos em complemento àqueles enviados na inscrição:

6.1.1. Certidão de Nascimento ou Casamento (se houver, atualizada com a última averbação);

6.1.2. Título de Eleitor, se pertinente;

6.1.3. Termo de Anuênciā do órgão/empresa onde trabalha, quanto às exigências do Programa, compatibilizando as suas atividades profissionais com a frequência nas atividades acadêmicas do Programa de Mestrado (Anexo 4a); no caso de Autônomo, Termo de Responsabilidade, declarando a compatibilidade das suas atividades profissionais com a frequência nas atividades acadêmicas do Programa de Mestrado (Anexo 4b); no caso de estar sem atividade profissional, Termo de Responsabilidade, comprometendo-se com as atividades acadêmicas do Programa de Mestrado (Anexo 4c);

6.1.4. Comprovação da quitação com o Serviço Militar, se pertinente;

6.1.5. Em sequência, o candidato aprovado deverá preencher os campos de Termo de Ciência e efetuar o comando **gravar os Documentos Anexados**.

6.2. A não efetivação da matrícula implicará em perda da vaga e outro candidato poderá ser convocado em seu lugar, pela ordem, em caso de existência de lista de espera.

7. Do Mestrado

7.1. O Curso de Mestrado é gratuito.

7.2. Possui regime letivo semestral.

7.3. Tem duração de 24 meses: até o 3º semestre para conclusão das disciplinas e o 4º semestre para a realização do exame de qualificação e posterior defesa da dissertação e da entrega de um artigo e/ou produto técnico-tecnológico.

7.4. Não há trancamento de matrícula.

7.5. As atividades letivas do curso se darão em horário matutino e/ou vespertino no Campus Bom Retiro, localizado à Rua dos Bandeirantes, 169, Bom Retiro, São Paulo – SP, podendo incluir visitas técnicas dirigidas previamente programadas.

7.6. Todo aluno deverá renovar sua matrícula semestralmente, em fase de disciplina(s) ou em fase de orientação da dissertação, nos prazos estipulados pela Secretaria Acadêmica, até a defesa.

7.7. A integralização dos estudos necessários ao Mestrado será expressa em unidades de créditos, dos quais: 20 créditos em disciplinas; 16 créditos no Exame de Qualificação; 26 créditos na pesquisa/elaboração e defesa com aprovação da dissertação; 08 créditos em Seminário de Pesquisa do Programa; e 24 créditos em atividades complementares estabelecidas pela coordenação.

7.7.1. O aluno deverá integralizar, no mínimo, 94 créditos.

7.7.2. A unidade de crédito corresponde a 15 horas de atividades programadas, compreendendo aulas teóricas, práticas de laboratório ou de campo, estudos dirigidos, seminários, visitas técnicas, participação em eventos acadêmicos ou profissionais, atividades de pesquisa visando à dissertação ou trabalho equivalente.

7.7.3. Os créditos em disciplinas cursadas em outros Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu nacionais e internacionais, com solicitação e anuênciā da Coordenação, poderão ser aceitos para integralização dos créditos em disciplinas eletivas.

7.7.4. O aluno deverá cursar 05 disciplinas para integralização dos créditos correspondentes, de acordo com a programação semestral estabelecida pela coordenação do curso.

7.7.5. Dessas, obrigatoriamente: “**Metodologia da Pesquisa e Desenvolvimento de Projetos**” e “Métodos Quantitativos Aplicados”, deverão ser cursadas em 2026.

7.8. Farão jus à titulação como Mestre os alunos que:

- a) Integralizarem os créditos no prazo previsto;
- b) Tiverem aproveitamento de aprendizagem em cada disciplina cursada de, no mínimo, nota 7 (sete);
- c) Comprovarem frequência de pelo menos 75% em cada disciplina;
- d) Obtiverem o conceito “Aprovado” tanto no exame de qualificação, quanto na defesa da dissertação;
- e) Procederem à entrega da versão definitiva da dissertação, no formato exigido pela Secretaria Acadêmica, com a incorporação das alterações e revisões solicitadas pela banca de defesa e a entrega de um artigo e/ou produto técnico-tecnológico.

7.8.1. O aproveitamento inferior à nota 7 (sete) e a frequência inferior a 75% em qualquer disciplina implicará no desligamento do aluno do curso.

7.8.2. A desistência ou abandono de qualquer disciplina também implicará no desligamento do aluno.

7.8.3. O desligamento ainda se dará quando da:

- a) Não efetivação de matrícula semestral sucessiva até a defesa da dissertação, nas datas estipuladas pela Secretaria Acadêmica, seja na fase de disciplinas, seja na fase de orientação da dissertação;
- b) Constatação, a qualquer tempo, de mais de 25% de ausências em qualquer disciplina;
- c) Perda do prazo do exame de qualificação ou da defesa da dissertação.

8. Disposições Gerais

8.1. O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

8.2. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

8.2.1. Não apresentar documento de identificação, quando solicitado;

8.2.2. Não realizar a prova e a entrevista, seja qual for o motivo alegado.

8.3. A inexatidão e/ou irregularidades dos documentos, mesmo que verificadas em qualquer tempo, em especial por ocasião da matrícula, acarretarão a exclusão do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

8.4. Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do CEETEPS.

8.5. Eventuais dúvidas, enviar e-mail para mestrado.selecao@cps.sp.gov.br.

ANEXO 1: Linhas de Pesquisa

Linha de Pesquisa 1: Gestão da Produção e Operações

Objetiva desenvolver estudos e pesquisas em projetos, operações e melhorias dos sistemas que criam e entregam os produtos (bens ou serviços), bem como para o tratamento das principais questões envolvendo o transporte, a movimentação, o estoque e o armazenamento de insumos e produtos, visando a redução de custos, a garantia da disponibilidade do produto, bem como o atendimento dos níveis de exigências dos clientes. Desenvolve pesquisas em sistemas de alto desempenho, no que tange tanto o ambiente industrial como o de serviços. Em seu sentido mais amplo busca oportunidades de otimização dos Sistemas Produtivos, com a aplicação de métodos, instrumentos e ferramentas pertinentes.

Temas: Economia da Produção. Engenharia financeira e custos. Teoria das restrições. Sistemas de produção. Otimização estocástica e multiobjetivos. Teoria das filas. Simulação discreta e baseada em agentes. Mapeamento de processos, simulação, técnicas de apoio à decisão e outras técnicas da pesquisa operacional. Manufatura avançada. Cadeia de suprimentos. Gestão da qualidade. Planejamento e desenvolvimento de produtos e processos.

Linha de Pesquisa 2: Sistemas de Informação e Tecnologias Digitais

Objetiva entender a realidade e as demandas do mercado, quanto à gestão de sistemas e de tecnologia de informação – TI, bem como da utilização de tecnologias digitais e confrontá-las com tecnologias avançadas e melhores práticas, por meio de pesquisas e estudos, visando produzir conhecimento e soluções para problemas concretos, com a geração de artefatos e verificação de hipóteses na promoção da inovação, da eficiência e da eficácia dos sistemas produtivos.

Temas: Governança e gestão da TI. Eficácia dos projetos de TI. Sistemas de apoio à decisão. Sistemas ERP (Enterprise Resource Planning), CRM (Consumer Management Relationship), MES (Manufacturing Execution System) e Inteligência Competitiva (Business Intelligence – BI). TI bimodal. Convergência de TI e TO. Gestão de serviços de TI (outsourcing, co-sourcing, cloud computing). Transformação digital de negócios. Segurança da informação. Processos de desenvolvimento de software. Big Data. Machine learning. Data mining. Redes neurais. Computação cognitiva. IoT (Internet of Things). Blockchain. Interação homem-máquina e projeto de interfaces. Realidade Aumentada. Realidade Virtual. Impactos da TI na indústria e serviços.

Linha de Pesquisa 3: Gestão da Inovação Tecnológica e Sustentabilidade

Objetiva o desenvolvimento de estudos e pesquisas no conjunto de conhecimentos relacionados à gestão, aplicação da inovação tecnológica e da sustentabilidade, incluindo o ato de gerar (desenvolvimento) ou adotar (uso) novas ideias, objetos ou práticas com ganho de mercado, levando em consideração aspectos da sustentabilidade e do impacto ambiental. Neste contexto, perpassa as estratégias do *Design Management* e da sustentabilidade dos produtos, bens e serviços integrada aos sistemas produtivos.

Temas: Gestão da inovação tecnológica. *Design management*. Gestão ambiental e sustentabilidade.

ANEXO 2: Políticas Afirmativas

Conforme a Lei nº 12.990/2014 e a Instrução Normativa nº 3/2018 da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, haverá uma comissão de heteroidentificação para realizar avaliação por videoconferência para confirmar a autodeclaração étnico-racial. A comissão será composta por membros com diversidade racial para avaliar critérios fenotípicos, atuando de forma independente da banca examinadora do processo seletivo e que deverá garantir ao candidato ampla defesa em caso de indeferimento.

O procedimento de heteroidentificação será realizado no dia **18 de dezembro de 2025**, via videoconferência (reunião virtual), por um *link* que será enviado para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, será filmado e a sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão dessa comissão.

O candidato que se recusar a ser filmado durante o procedimento de heteroidentificação será eliminado da seleção.

A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em seleções ou concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

Para a realização da autodeclaração seguir os seguintes modelos, dependendo do caso:

a) Eu, **nome do candidato**, CIN, RG/RNE, CPF, declaro, para o fim específico de inscrição no processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos do CEETEPS, visando ingresso no semestre de (insira o ano), que estou apto a concorrer às vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas. Estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em lei se for detectada falsidade nesta declaração.

Local e Data:

Assinatura

b) Eu, **nome do candidato**, CIN, RG/RNE, CPF, declaro, para o fim específico de inscrição nesse processo seletivo, visando ingresso no semestre de (insira o ano), que estou apto a concorrer às vagas reservadas para candidatos autodeclarados pessoas com deficiência (PcD) e que esta declaração está em conformidade com o Art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência de 2015. Estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em lei se for detectada falsidade nesta declaração. Registro abaixo as informações sobre os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistida necessários à minha participação no processo seletivo, ciente de que o Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos

do CEETEPS ao qual me candidato fará todos os esforços para garantir-lhos, embora não possa se comprometer a isso, por depender de outras instâncias do CEETEPS para que isso seja possível.

Registro sobre os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistida (indicar):

Local e Data:

Assinatura

ANEXO 3: Roteiro para elaboração do Pré-Projeto de Pesquisa

1. Ter no máximo 10 (dez) páginas impressas (espaçamento 1,5, fonte Arial tamanho 12), observando-se a seguinte estrutura:

- a) Indicação, na capa, da Linha de Pesquisa (Anexo 1);
- b) Nome do Candidato;
- c) Título;
- d) Justificativas: breve exposição do envolvimento profissional e/ou acadêmico do candidato com o assunto;
- e) Introdução;
- f) Objetivos;
- g) Referencial teórico: breve revisão bibliográfica sobre o tema;
- h) Breve descrição dos procedimentos metodológicos;
- i) Resultados esperados (por exemplo: software/aplicativo, norma/processo, material didático);
- j) Referências bibliográficas.

2. Formatação conforme os padrões e normas para trabalhos acadêmicos da ABNT.

3. Serão critérios para a análise do Pré-Projeto: a) Aderência aos temas das Linhas de Pesquisa do Curso de Mestrado; b) Objeto e lócus de pesquisa definidos; c) Adequação da metodologia proposta; d) Apresentar os elementos relacionados na estrutura do projeto de pesquisa; e) Redigido de acordo com as normas da ABNT.

4. Lembramos aos candidatos que os temas e problemas dos Pré-Projetos de Pesquisa deverão ter aderência ao escopo do Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos do CEETEPS.

ANEXO 4: Currículo da Plataforma Lattes

São informações relevantes no Currículo Lattes (lattes.cnpq.br) para o Processo Seletivo:

1. Formação Acadêmica/Titulação;
2. Atuação profissional;
3. Atuação acadêmica;
4. Produções bibliográficas (artigos, livros, capítulos de livros, trabalhos em congressos etc.);
5. Produções técnicas (assessoria, consultoria, projetos, desenvolvimento de materiais, cursos de curta duração ministrados etc.);
6. Patentes e desenvolvimento de softwares.

ANEXO 4a: Termo de Anuênciac

PAPEL TIMBRADO DO ÓRGÃO/EMPRESA

Data: ___/___/___

TERMO DE ANUÊNCIA

Declaramos que o(a) funcionário(a) _____, ocupante do cargo de _____, tem a nossa anuênciia para frequentar o Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos, compatibilizando as suas atividades em nossa empresa/instituição com a frequência nas atividades acadêmicas do curso, ofertado pela Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Nome Completo do Responsável pelo Termo

Cargo

Assinatura

ANEXO 4b: Termo de Responsabilidade

Data: ___/___/___

TERMO DE RESPONSABILIDADE (titular/sócio de empresa)

Eu, _____, CPF nº _____, declaro ser sócio(a)/proprietário(a) da empresa _____, CNPJ nº _____, me comprometo a compatibilizar as atividades da minha empresa com a frequência nas atividades acadêmicas do Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos, ofertado pela Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

_____ Assinatura

ANEXO 4c: Termo de Responsabilidade

Data: ___/___/___

TERMO DE RESPONSABILIDADE (não exercendo atividade profissional)

Eu, _____, CPF nº _____, informo não estar exercendo no momento atividade profissional e me comprometo a cumprir as atividades acadêmicas do Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos, ofertado pela Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

_____ Assinatura

ANEXO 5: Datas importantes

Processo de Seleção do Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em

Sistemas Produtivos do CEETEPS - 2026

Inscrições	04 a 25 de novembro de 2025
------------	-----------------------------

Deferimento/Indeferimento das inscrições	05 de dezembro de 2025
Prova escrita dissertativa	09 de dezembro de 2025
Divulgação dos resultados da 1ª fase	16 de dezembro de 2025
Procedimento de heteroidentificação via videoconferência	18 de dezembro de 2025
Divulgação da agenda de entrevistas	06 de fevereiro de 2026
Entrevistas	09 a 12 de fevereiro de 2026
Divulgação do resultado final	20 de fevereiro de 2026
Matrículas	24 a 27 de fevereiro de 2026
Início das Aulas	março de 2026